

**Portaria nº 208/2022 –
CONCEDE férias ao servidor
CARLOS ALBERTO GALDINO
FELICIANO JUNIOR, ASG**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 208/2022 Riachuelo/RN, 28 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR, ASG, inscrito no CPF/MF; 058.600.224-33, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O período concedido será de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, conforme o Processo Administrativo 130/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal